



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2021/2024
CNPJ 07.209.245/0001-72

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, pela sua PREGOEIRA, designada pela Portaria n.º 016/2024, torna público para conhecimento de todos os interessados que retificou a data de abertura do Certame do Pregão Eletrônico 028/2024, cujo objeto é “**Registro de Preços para Fornecimento de Cargas de Oxigênio Medicinal para Atender a Secretaria Municipal de Saúde**”, tendo em vista a alteração no termo de referência e exigências de Habilitação do referido Edital. Sendo que as retificações realizadas afetam a formulação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º da Lei 14.133/21 a data para cadastro de proposta passa a ser: a partir das 09:00 horas do dia 13/08/2024, a abertura de propostas será realizada dia 23/08/2024, às 08:00 horas, a **sessão de disputa no dia 23/08/2024, às 09:00 horas, horário de Brasília – DF**, local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital poderá ser obtido através do site <http://portal.prefipirangadonorte-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx> e ainda poderá ser obtido através do e-mail: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, de Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, exceto feriados, tel. (66) 3588-2000 e email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte/MT, 12 de Agosto de 2024.


Ane Kelly Ribeiro Pitteri
Pregoeira Municipal

Ano 13 N° 3408

Divulgação segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Página 91

Publicação terça-feira, 13 de agosto de 2024

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação do Diário Oficial Eletrônico/MT n° 3407 de 12 de agosto de 2024, página 62, referente ao Aviso de Homologação do Resultado Final do Edital de Chamamento Público n° 004/2024 - Audiovisual, onde se lê Ipiranga do Norte, 15 de julho de 2024, leia-se 08 de agosto de 2024.

ORLEI JOSE GRASSELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE 1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, pela sua PREGOEIRA, designada pela Portaria n.º 016/2024, torna público para conhecimento de todos os interessados que retificou a data de abertura do Certame do Pregão Eletrônico 028/2024, cujo objeto é “Registro de Preços para Fornecimento de Cargas de Oxigênio Medicinal para Atender a Secretaria Municipal de Saúde”, tendo em vista a alteração no termo de referência e exigências de Habilitação do referido Edital. Sendo que as retificações realizadas afetam a formulação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º da Lei 14.133/21 a data para cadastro de proposta passa a ser: a partir das 09:00 horas do dia 13/08/2024, a abertura de propostas será realizada dia 23/08/2024, às 08:00 horas, a sessão de disputa no dia 23/08/2024, às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital poderá ser obtido através do site <http://portal.prefipirangadonorte-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx> e ainda poderá ser obtido através do e-mail: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, de Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, exceto feriados, tel. (66) 3588-2000 e email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte/MT, 12 de Agosto de 2024.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri
Pregoeira Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2024

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio de sua Pregoeira Municipal, designada através da Portaria Municipal n.º 016/2024, comunica aos interessados que a licitação referente ao Processo Administrativo n.º 095/2024, na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, objetivando o “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Instalação, Desinstalação, Higienização, Limpeza, Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Ar Condicionado”, está SUSPENSA em virtude a determinação judicial. Assim que forem definidas novas datas ou procedimentos, estas serão divulgadas por meio de aviso publicado através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, conforme as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, com uma nova data para abertura do certame. Para maiores informações junto ao Departamento de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, de Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min (horário de Mato Grosso), exceto feriados, cel. (66) 9.9206-7404 e email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte-MT, 09 de agosto de 2024.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri
Pregoeira Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 418, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA A SERVIDORA ANA CAROLINE FERREIRA LOPES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A “AQUISIÇÕES DE VEÍCULO TIPO PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE IPIRANGA DO NORTE - MT”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e considerando a Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa A Servidora Ana Caroline Ferreira Lopes Para Responder Pelo Acompanhamento, Fiscalização E Avaliação Da Execução Da Licitação Na Modalidade De Adesão A Ata De Registro De Preços Cujo Objeto É “Aquisições De Veículo Tipo Pick-Up Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal Do Trabalho Assistência Social E Habitação De Ipiranga Do Norte - MT”,

Art. 2º. Na ausência ou em caso de impedimento do servidor acima designado, fica designado como suplente a servidora Aldenir Luiza Alichandre.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

assinado digitalmente conforme
de Abril De 2019, que institui a
s Publicas Brasileira - ICP-Brasil